

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 9/2016 – SGP

Concede Adicional de Qualificação ao servidor que especifica.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 13459/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação à servidora do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros retroativos, consoante o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria nº 415/2014-GP, de acordo com a relação nominal e os períodos constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR	Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros
Maria Auxiliadora Maciel Andrade	7,5% com efeitos financeiros retroativos a 27/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de janeiro de 2016

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretaria de Gestão de Pessoas, em substituição